



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ALEGRETE-PREV

### Ata 16/2026

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, em sessão ordinária, reuniu-se o Conselho de Administração do Alegrete-Prev, às quinze horas, em sua sede, situada à Rua Barão do Amazonas, nº 85. O presidente do Alegrete-Prev, Dimitri Alves Toscani, verificou o quórum e coordenou as pautas. Estiveram presentes os conselheiros Marilaine Minto Calgarotto, Angela Clara Zemolin, Alessandra Mendes Prates, André Falcão Nunes, Gisieli D'Avila Mendonça, Leonardo Pires Rubim, Marcelo Neimayer Pussi e Tatiana de Souza Mendonça, bem como o Secretário de Administração da Prefeitura de Alegrete, o Sr. Sérgio Prates. Iniciados os trabalhos, passou-se à análise da alienação onerosa do bem imóvel municipal matriculado sob nº 36.823 no Cartório de Registro de Imóveis de Alegrete/RS, com área total de 36.464,72 m<sup>2</sup>, localizado na Avenida Tiaraju, s/nº, que está afetado ao Alegrete-Prev. O Conselho, retomando o que já havia sido enfatizado na ata 29/2024, deliberou pela solicitação de alteração do item 10 do Termo de Referência, para que conste expressamente que os recursos da alienação deverão ser repassados ao Alegrete-Prev para amortização do déficit atuarial, sob pena de afronta à Lei nº 6.762/2023. Ressaltou-se que a referida lei afetou ao RPPS algumas áreas no município com o fim específico de amortização do déficit atuarial, o que ocorre desde 2016 e reduz o custo da Prefeitura; portanto, não seria razoável que, após dez anos considerando tal área como ativo garantidor, os valores não fossem revertidos ao fundo de previdência, devendo tal destinação estar de acordo com o artigo 4º da referida lei e refletida também no item 6 do Edital. Quanto aos laudos de avaliação, o Conselho registrou não possuir competência técnica para avaliá-los, mas entende que o valor atual está condizente, ressaltando que qualquer diferença entre os valores atuais e os laudos pretéritos — especialmente o que serviu de base para as avaliações atuariais — deverá ser arcada pela Prefeitura Municipal por meio de alíquotas e aportes majorados, se for o caso. No tocante ao item 7 do Termo de Referência, o Conselho ratificou o Parecer/PGM/132/2026, observando que o valor da entrada deve ser de no mínimo 20%, conforme o Decreto 113/2023. Sobre o parcelamento, o conselho manifestou que entende que o prazo de 60 vezes é muito extenso e a correção das parcelas está pouco clara,

sugerindo a redução para o máximo de 48 vezes e com índice de reajuste definido de forma específica. Para acrescer, registra-se que a Conselheira Alessandra Mendes Prates apresentou a seguinte justificativa de abstenção: "1) considerando que a discussão é parte da decisão registrada na ata nº 029/2024, período que não fazia parte do Conselho; 2) considerando que o encaminhamento do Processo Administrativo nº 1.569/2026, de origem da SEDETUR, que trata da temática de alienação de imóvel, e tendo em vista a solicitação de análise da documentação no mesmo dia de seu recebimento, para deliberação no dia subsequente; 3) considerando a complexidade inerente à matéria, que exige exame criterioso de aspectos legais, administrativos e patrimoniais; 4) considerando, ainda, o exíguo prazo disponibilizado para a devida apreciação do processo, o que compromete uma análise técnica aprofundada e segura. Justifico minha abstenção na deliberação referente ao referido processo, por entender que o curto lapso temporal não permite a formação de convicção adequada e responsável sobre o tema. Ressalto que a presente posição não representa oposição ao mérito da matéria, mas sim o compromisso com a prudência, a legalidade e a necessidade de análise qualificada em decisões dessa natureza." Termos em que, justifica. Por fim, o conselheiro Marcelo demonstrou ao Secretário Sérgio o site e as atualizações relativas ao Pró-Gestão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Dimitri Alves Toscani

Marilaine Minto Calgarotto

Angela Clara Zemolin

Alessandra Mendes Prates

André Falcão Nunes

Gisieli D'Avila Mendonça

Leonardo Pires Rubim

Marcelo Neimayer Pussi

Tatiana de Souza Mendonça